



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

-----José Manuel Alves Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.-----

-----Faz público, de acordo com o artigo 11.º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com o Regimento Interno, que no próximo dia 28 de Dezembro de 2017, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,15 horas, iniciar-se-á a 4.ª sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 23.º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- 1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;-----
- 2. Aprovar os Documentos Previsionais – opções do plano e proposta de orçamento para o ano 2018;-----
- 3. Substituição e eleição de vogal do executivo;-----
- 4. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade da autarquia;-----
- 5. Aprovação da acta da última Assembleia.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.-----

Silvalde, 20 de Dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Alves Novo)